



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DIREITOS HUMANOS

Matéria: Projeto de Lei nº 024/2020

Objeto: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.412.206,00.

Através deste Projeto de Lei, encaminhado para ser votado em sessão extraordinária, o Prefeito Municipal solicita autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020, Lei Municipal nº 3.448, de 03 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.412.206,00.

Na exposição de motivos, o Chefe do Poder Executivo informa que os recursos destinam-se a suplementar o valor das rubricas com recursos livre e vinculado, destinados à pavimentação asfáltica da Estrada Velha que interliga Flores da Cunha e Caxias do Sul.

Esta estrada é uma importante via pública que com o tempo tornou-se uma alternativa para motoristas que desejam desviar do tráfego intenso da ERS-122. Com isso, a via é uma necessidade para proporcionar uma maior mobilidade entre Flores, Caxias do Sul e com possibilidades de ligações com outros municípios.

Entendendo a importância de autorizar esta abertura de crédito por ser uma obra antiga e tão aguardada por anos pelos moradores e usuários da via, este relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 024/2020.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 18 de maio de 2020.

Vereador Ademir Antonio Barp
Presidente e Relator

Vereadora Claudete Gaio Conte

Vereador Éverton Scarmin